



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Duarte, Ver. Adenildo Padovan, Ver. Vagner Domingues Garcia e Ver(a). Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver(a). Stella Luzardo Alves Garcia assumiu a condução dos trabalhos, sendo primeiramente recebidos os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº. 23/2025**, que “Permite às pessoas com Transtorno do espectro Autista (TEA), o ingresso e a permanência em qualquer local público ou privado portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal”, de autoria do Ver. Egídio Rufino de Carvalho, relatado pelo Ver. Celso Duarte; **Projeto de Lei nº. 53/2025**, que “Institui no Município de Uruguaiana/RS a conceder o direito de nome (naming rights) de ginásios e demais equipamentos esportivos municipais à iniciativa privada, mediante contrapartidas, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte, relatado pela Ver(a). Manoela da Rosa Couto. Ainda foi distribuído para análise e relatoria o **Projetos de Lei nº. 54/2025**, que “Dispõe sobre a instituição do “ABRIL LARANJA” no município de Uruguaiana, mês de conscientização contra os maus-tratos aos animais”, de autoria da Ver(a). Márcia Fumagalli, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver(a). Stella Luzardo Alves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Marcio Gindri Ancinello –



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.